

MEMORIAL DESCRITIVO

EXECUÇÃO DE CALÇADAS EM VÁRIAS RUAS DO MUNICÍPIO

JANEIRO DE 2026

01 – OBJETIVO:

O presente memorial tem por objetivo estabelecer critérios, tipos de materiais e normas para execução de calçadas em concreto, em várias ruas do município de Campo Alegre de Goiás.

02 - REMOÇÃO PERIÓDICA DE ENTULHO:

02.01 – Generalidades:

Cabe a construtora manter permanentemente limpos os locais onde serão realizados os serviços, evitando-se o acúmulo de detritos que possam comprometer a salubridade local.

Será também de grande importância que a construtora se utilize métodos de trabalho que permitam minimizar o desperdício de materiais durante a execução dos serviços, fato este que contribuirá decisivamente para a redução do volume de entulho produzido.

02.02 - Especificação:

A remoção periódica de entulhos será providenciada sempre que o volume acumulado completar a capacidade de um caminhão. O entulho poderá ser removido em caminhões do tipo basculante ou por caçambas removíveis. Enquanto aguarda sua remoção e ainda durante a mesma, o entulho será periodicamente molhado, visando-se assim, diminuir a concentração de poeira.

02.03 - Aplicação:

Para garantir a limpeza dos locais onde se realizam os trabalhos.

03 – TRABALHOS EM TERRA

03.01 – ATERRO COM MATERIAL DE JAZIDA:

03.01.1- Generalidades:

O aterro deverá ser executado em toda a área da obra de acordo com os volumes que constam no orçamento de referência, o material será fornecido pela prefeitura municipal.

03.01.2 - Especificação:

O espalhamento e a compactação seguirão as normas brasileiras.

03.01.3 - Aplicação:

Nos locais onde forem necessários.

04 - MOVIMENTO DE TERRA (ESCAVAÇÃO E REATERRO):

04.01 - Generalidades:

As escavações necessárias à construção serão efetuadas de modo que não ocasionem danos a terceiros.

04.02 - Especificação:

As escavações serão do tipo manual. O reaterro será compactado preferencialmente com compactadores do tipo "sapo".

O material excedente, proveniente das escavações deverá ser prontamente retirado do local das obras.

05 - CALÇADA EM CONCRETO:

05.01 - Generalidades:

Sobre o terreno regularizado e energicamente compactado será lançado o **concreto usinado** FCk 15,00 Mpa delimitado por formas de madeira preferencialmente usinado delimitado por formas de madeira. Na produção do concreto deverão ser obedecidas todas as recomendações constantes na norma atual. O concreto lançado deverá possuir 5cm de espessura acabado e receberá desempenho.

05.02 – LOCAIS DE EXECUÇÃO:

Serão executadas em várias ruas e avenidas de Campo Alegre de Goiás,


06 - LIMPEZA E VERIFICAÇÃO FINAL

06.01-Generalidades:

Os serviços de limpeza geral deverão ser executados com todo cuidado a fim de não se danificar as calçadas. A limpeza final só será executada após a conclusão de todos os serviços no local.

Ainda ao término da obra, será procedida uma rigorosa verificação final da obra, cabendo a Construtora refazer ou recuperar todos os danos verificados.

Campo Alegre de Goiás, 04 de fevereiro de 2026.

 Documento assinado digitalmente
CLEYTON MACHADO DO NASCIMENTO
Data: 04/02/2026 08:41:13-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cleyton Machado do Nascimento
CREA 8117/D-GO